



30644289



08016.023546/2023-76

Boletim de Serviço em 11/02/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 445, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros, titulares e suplentes do Grupo de Trabalho da Secretaria Nacional de Políticas Penais para elaborar Plano Nacional de que trata a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347/2023.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento na decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 de 2023, consoante os autos número único 0003027-77.2015.1.00.0000, do plenário Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros, titulares e suplentes, do Grupo de Trabalho da Secretaria Nacional de Políticas Penais, instituído pela PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 299, DE 07 DE MARÇO DE 2024, para a elaboração do Plano Nacional de que trata a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 de 2023.

Art.2º Integram o Grupo de Trabalho:

Pela Diretora de Cidadania e Alternativas Penais:

Titulares: Mayesse Silva Parizi e Susana Inês de Almeida e Silva;

Suplentes: Cleober Pires Silveira e Simone Schuck da Silva.

Pela Diretoria de Políticas Penitenciárias:

Titulares: Cintia Rangel Assumpção;

Suplentes: Carlos Rodrigo Martins Dias e Kenia Rodrigues Mattos.

Pela Diretoria de Inteligência Penitenciária:

Titular: Adriana Lourenço Pessoa Vessoni;

Suplente: Gilberto Cardoso da Silva.

Pela Diretoria Executiva:

Titular: Antonio Carlos Paula Martins;

Suplente: Gabriel de Barcelos Conceição Silva.

Pela Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

Titular: Mayra Costa Ribeiro;

Suplente: Vinicius Barbosa Graciano de Sousa.

Pelo Gabinete da Secretaria Nacional de Serviços Penais:

Titular: João Vitor Elpidio Ferreira;

Suplente: Vanessa Luz.

Pela Assessoria de Gestão de Riscos e Assuntos Estratégicos:

Titular: Lício Joaquim da Silva Rêgo;

Suplente: Luana Gomes Pedrosa.

Pela Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais:

Titular: Paula Cristina da Silva Godoy;

Suplente: Luiz Fernando Chaves da Motta.

Pela Escola Nacional de Serviços Penais

Titular: Stephane Silva de Araujo;

Suplente: Flávia Joenck da Silva.

Art.3º Revoga-se a Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 325, de 19 de abril de 2024, publicada em boletim de serviço em 19 de abril de 2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 11/02/2025, às 20:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30644289** e o código CRC **B92645EB**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.